

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: e sua relevância para o processo de inclusão nos anos iniciais*

SPECIALIZED EDUCATIONAL ASSISTANCE: And its relevance to the inclusion process in preschool

Claucyenne Ribeiros Carvalho**
Thalita Leticia Santos Teixeira***
Claudia de Oliveira Vale****

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF

RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma análise realizada do Atendimento Educacional Especializado dentro das escolas para atender alunos com deficiência. A pesquisa teve como objetivo analisar como acontece o AEE para alunos com deficiência, onde foram realizadas pesquisas de caráter bibliográfico, com base em informações legais da Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, tivemos como base para o embasamento da pesquisa a Constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca (ONU/UNESCO,1994); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) nº 9394/1996 a Política Nacional de educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008. Está pesquisa nos mostrou a importância de dialogar a respeito da educação inclusiva e a forma que vêm acontecendo dentro das escolas regulares e como ocorre a implantação do AEE para suprir as necessidades de alunos com deficiência, onde a escola precisa ser organizada para acolher a todos em princípios inclusivos, levando em consideração toda bagagem informativa das Salas de Recursos Multifuncionais e seu funcionamento dentro das escolas, bem como a formação de professores e sua prática docente para incluir o aluno com deficiência no ensino comum. Para embasamento teórico da nossa pesquisa contamos com as obras de Brasil (2001; 2008; 2009; 2010; 2011), Mantoan (2006), Veiga- Neto e Lopes (2007), Freire (2008), Rapoli (2010) e Carvalho (1997; 2004).

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado. Educação Inclusiva. Educação Especial. Inclusão.

ABSTRACT

The present paper is an analysis of the Specialized Educational Assistance in schools to help students with disabilities. The investigation aimed to analyze how the SEA for students with disabilities happens, where bibliographic research was carried out, based on legal information from the Brazilian Law for the Inclusion of Persons with Disabilities N. 13.146, we used the Federal Constitution of 1988, the Salamanca Declaration (UN/UNESCO, 1994), the Education Guidelines and Bases Law (LDBEN) N. 9394/1996 and the National Policy on Special Education in the Perspective of Inclusive Education from 2008 as the basis for the research. This research showed us the importance of talking about inclusive education and the way it has been happening within regular schools and how the implementation of SEA occurs to meet the students with disabilities' needs, where the school has to be organized to welcome everyone in inclusive principles, taking

* Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia do Instituto de Ensino Superior Francisco – IESF, para a obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

**Graduanda do 8º período do Curso de Pedagogia do Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF. Ts1705617@gmail.com

***Graduanda do 8º período do Curso de Pedagogia do Instituto de Ensino Superior Franciscano-IESF. claucyennecarvalho@hotmail.com

****Mestra em Educação, pelo Programa de Pós Graduação em Educação – PPGE/UFMA. Especialista em Educação Especial, Inclusão e Libras, pela Universidade Uniasselvi. Especialista em Gestão Escolar pelo Centro de Ensino de Planejamento e Avaliação do Maranhão – CAPEM. Pedagoga, graduada pela Universidade Federal do Maranhão. Interprete de Língua Brasileira de Sinais, SEEDUC/MA. Professora do Instituto Superior Franciscano – IESF.

into account all the information brought by Multifunctional Resource Rooms and their operation within schools, as well as the teachers formation and their practice to include students with disabilities in regular education. For the theoretical basis of our research we rely on the works of Brasil (2001; 2008; 2009; 2010; 2011), Mantoan (2006), Veiga-Neto and Lopes (2007), Freire (2008), Rapoli (2010) and Carvalho (1997, 2004).

Keywords: Specialized Educational Assistance. Inclusive Education. Special Education. Inclusion.

1 INTRODUÇÃO

Para trabalhar com crianças com alguma deficiência exige que o profissional envolvido tenha um olhar compreensivo e saiba realizar adequações no cenário educacional para que a criança seja inserida, pois cada aluno possui uma condição específica que precisa ser trabalhada. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) foi criado para atender as necessidades educacionais específicas de todos os estudantes, sendo um atendimento garantido pela Constituição Federal de 1988 no art. 208, inciso III, dispôs que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado a pessoa com deficiência.

O AEE contribui no processo de ensino e aprendizagem com aspectos que possam unir a educação comum à Educação Especial, sendo está um ensino complementar ou suplementar ao ensino comum onde disponibiliza serviços para promover a criação de recursos pedagógicos de acessibilidade para a participação íntegra dos alunos.

O AEE apesar de ser garantido por lei, para todas as escolas que possuem alunos público alvo da educação especial que são os (alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e alunos com Altas Habilidades/Superdotação), o atendimento não é obrigatório, onde a família do estudante tem o direito se deseja ou não usufruir desse Atendimento Especializado. Para trabalhar com os alunos do AEE é preciso de uma sala de recursos multifuncionais, onde existem materiais pedagógicos específicos conhecidos como tecnologias assistivas que são trabalhadas de acordo com a precisão de cada aluno.

Por ser uma modalidade de ensino que percorre todos os níveis e etapas da educação, a capacitação profissional dos professores envolvidos nesse processo é fundamental para a qualificação do ensino, pois terá que ser apto para lidar com as particularidades de cada aluno, com as atividades características da fase do processo de alfabetização em que o mesmo se encontra, portanto, tudo precisa ser estudado para a elaboração de atividades.

A escolha do tema prende-se ao fato do mesmo está diretamente relacionado a educação, e foi vista uma necessidade de trabalhar esse assunto, de conhecer as suas raízes e funções, pois apesar de ser um assunto muito rico e preciso dentro das escolas, nem todas as pessoas conhecem sobre. O intuito da pesquisa é tornar o pesquisador apto a tratar sobre o assunto, para quando for necessário saiba repassar o conhecimento, pois está se tornando cada vez mais frequente encontrar em sala de aula algum aluno que tenha certas precisões educacionais. Fazer uma análise aprofundada desse tema contribui para o enriquecimento do desempenho profissional e preparo pessoal para todos aqueles que terão acesso, pois existe uma necessidade de proporcionar um conhecimento mais amplo sobre o assunto, já que muitos não conhecem o AEE e sua função, e não buscam por esse direito.

O estudo detalhado do AEE se faz importante dentro do cenário social por toda sua bagagem informativa, que é adquirida quando se é trabalhado um assunto tão importante que ainda é desconhecido por muitos, entretanto, é de grande importância tanto os profissionais da educação quanto a família e a sociedade em geral possa entender e saiba reconhecer a função do mesmo dentro das escolas sejam elas públicas ou privadas, e como o AEE oferece o suporte para contribuir na vida do aluno com deficiência dentro e fora da escola, visto que, as pessoas com deficiência de fato são excluídas em diversos aspectos sociais, e dentro de uma escola despreparada não é diferente. Por esse motivo a sociedade em geral precisa estar preparada para buscar esse direito a quem precisa.

2 POLÍTICAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E A FUNÇÃO DOCENTE

A Constituição Federal de 1988 no art. 208, inciso III, dispôs que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado a pessoa com deficiência, preferencialmente no ensino comum, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) em seu art. 54, inciso III em 1990, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) nº 9.394/1996, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e Decreto nº 7.611/11.

Essas são algumas leis que enfatizam o direito da pessoa com deficiência em seu papel social, incluindo o seu direito a ter acesso ao ensino regular e uma educação de qualidade. Dessa forma foi pensando em como efetivar a inclusão no contexto escolar e também dentro da sociedade em que a criança se insere sendo de fundamental importância o conhecimento da história da educação especial para conhecer e entender as mudanças que a educação inclusiva trouxe para a educação especial para receber o reconhecimento que tem até os dias atuais, partindo do conceito da inclusão que é considerada uma modalidade de ensino duradoura a todas as etapas, modalidades e níveis, orientando no processo de ensino aprendizagem nas turmas comuns de ensino regular com recursos e serviços para a realização do Atendimento Educacional Especializado, reunindo um conjunto de conhecimentos e saberes que muitas vezes são vistos como irrelevantes dentro do ambiente educacional.

Antes de publicar a Constituição Federal de 1988 aqui no Brasil a educação para pessoas com deficiência ocorria de forma segregada onde as crianças eram atendidas em escolas de educação especial e não frequentavam as escolas de ensino regular e quando frequentavam essas escolas as mesmas ficavam em salas especiais sem contato com os demais alunos. Essa constituição é bastante democrática trazendo pela primeira vez as concepções de inclusão social onde a mesma recomenda que crianças com deficiência comecem a frequentar escolas de ensino regular, mas o grande marco na educação inclusiva foi a Lei de Diretrizes e Base na Educação Nacional nº 9.394 em 1996 onde foi inspirada na declaração de Salamanca sendo ela um marco mundial da inclusão que trouxe pela primeira vez o conceito de educação para todos, pois até então a escola era lugar para alguns. Ainda falando sobre a LDB de 1996 começamos a entender que toda criança tem o direito de aprender e consegue aprender, mas para isso a escola precisa estar apta e adequada para receber e ensinar esse aluno, então não deve haver exceção para matrícula da criança na escola.

Quando começou a surgir os pensamentos sobre inclusão na escola, pensamentos como: oferecer igualdade para que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de aprender; dar acesso ao aprendizado a todos os alunos em idade escolar; respeitar as diferenças entre os alunos; valorização da diversidade; elaborar conteúdos de aulas pensando na realidade da sala de aula. Nessa época os conceitos trabalhados pela inclusão não eram representados significativamente na escola por isso o conceito de educação inclusiva é visto como um conceito recente. Então com a LDB houve uma ampliação do público que as escolas recebem, pois antes dessa ampliação não havia um controle das crianças que frequentava a escola então muitas crianças ficavam excluídas do processo de ensino aprendizagem.

A Lei nº 7.853/89 dispõe sobre o apoio à pessoa com deficiência e sua integração social. Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa. Dessa forma podemos ver que a oferta da educação inclusiva é obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino, sendo necessário o atendimento de serviços especializados para atender a pessoa com deficiência onde a formação qualificada de todo corpo docente se faz precisa para concretização do ensino de qualidade. É preciso reconhecer que as dificuldades enfrentadas dentro do sistema de ensino pelos alunos com deficiência são nítidas, sendo preciso confrontar tais práticas criando alternativas para superá-las, com a implantação de uma mudança estrutural e cultural da escola. A escola historicamente se caracterizou de forma muito delimitada a escolarização, onde somente alguns grupos eram privilegiados de ter acesso a mesma, e a partir do momento em que o sistema de ensino se expande a todos ainda se é preciso rever conceitos e criar adequações para que ocorra o reconhecimento das diferenças e participação de todos.

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant (IBC), e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES), ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi em 1926, Instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Em 1990 na conferência mundial sobre a educação para todos ocorrido em Jontiem, na Tailândia, foi estabelecida um grande projeto mundial para a educação, com o compromisso de prestar a Educação para todos, onde o Brasil tentou manter seus acordos internacionais já firmados, ampliando suas políticas educacionais enfatizando inclusão educacional das pessoas com deficiência.

Essa conferência contou com a participação de 1.500 membros e 155 países, entre estes o Brasil, que se comprometeu em assumir um compromisso em garantir as necessidades básicas de aprendizagem a todas as crianças, jovens e adultas (CARVALHO, 1997).

A Declaração de Salamanca em 1994 vem para reafirmar o que de fato já havia sido estipulado em 1990 na Declaração Mundial de Educação Para Todos, onde passa a considerar a inclusão dos alunos com deficiência em classes regulares, pois se afirma que cada criança tem o direito fundamental à educação, e a escola de se organizar de forma capacitada para atender a todos. "Escolas inclusivas são para

todos, implicando um sistema educacional que reconheça e atenda às diferenças individuais, respeitando as necessidades de qualquer dos alunos” (CARVALHO, 2004, p. 26).

Em seu artigo 3º a Declaração trata da universalização do acesso à educação para promover a equidade. Especialmente em relação à educação dos alunos com deficiência, o documento diz:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiência requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte do sistema educativo (CARVALHO, 1917, p. 5).

Essa declaração reafirma e assegura o direito a educação em especial as pessoas com deficiência, a qual a mesma possa ter igualdade no acesso ao ambiente escolar, e ocorra a eliminação das barreiras que possam ser um obstáculo para dificultar esse processo de escolarização, dessa forma conseqüentemente irá acontecer a quebra dos preconceitos sociais, de forma que o próprio indivíduo envolvido se sinta motivado a aprender, apesar de sabermos que ainda tem muito a se fazer para que o cenário educacional venha a melhorar, mas é notório que a sociedade já progrediu muito em relação a inclusão da criança com deficiência.

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, no artigo 18, § 1º, expressa que:

§ 1º São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores [...] (BRASIL, 2001a).

Os professores especializados em educação especial deverão comprovar sua formação e complementação de estudos de pós-graduação em área específica da educação especial, dessa forma a formação para os professores do Atendimento Educacional Especializado ocorre de forma continuada para discutir como os trabalhos estão sendo desenvolvidos para receber os alunos na educação especial, onde o professor tem a função de prestar suporte as dificuldades evidenciadas durante o acompanhamento desenvolvido dentro do contexto escolar, assim a formação de professores é fundamental para a construção de uma boa prática pedagógica, onde o próprio docente deve estar ciente de suas funções. Entre tanto em 1808 a formação de professores não era prioridade do governo imperial mesmo com tantas atribuições positivas e relevantes os professores de AEE passam por desafios no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

A qualificação dos professores é essencial para que o mesmo saiba trabalhar corretamente com os recursos que são utilizados, como prancha de comunicação alternativa que é de uso diário do aluno na sala de recursos e na sala de aula comum. Dentre todos os desafios da educação especial, um que se destaca por sua proporção é a falta de recursos principalmente em escolas públicas visto que nem todas as escolas públicas possuem salas de recursos multifuncionais, a ponto de não inserir o aluno de forma adaptativa ao meio em que vivi, a deficiência não pode ser vista como um obstáculo para que o sujeito não possa ter autonomia para desempenhar tarefas, o que leva ao aumento da desigualdade de oportunidades dentro do contexto educacional e social.

Mantoan (2006, p. 27) ressalta que,

[...] o atendimento especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino, de preferência na rede regular, desde a educação infantil até a universidade. A escola comum é o ambiente mais adequado para garantir o relacionamento entre alunos com ou sem deficiência e de mesma idade cronológica, bem como a quebra de qualquer ação discriminatória e todo tipo de interação que possa beneficiar o desenvolvimento cognitivo, social, motor e afetivo dos alunos em geral.

Para trabalhar com os alunos que são denominados público-alvo de AEE é preciso de uma sala de recursos multifuncionais, onde existem materiais pedagógicos específicos, mais conhecidos como tecnologias assistivas, que são trabalhadas de acordo com a precisão de cada aluno, pois possuem capacidades diferentes de se desenvolver, a especificidade dos alunos deve sempre ser valorizada, ressaltada e considerada, para que ocorra a melhoria do desenvolvimento desses alunos que muitas das vezes são desestimulados dentro da sala de aula regular comum. Vale lembrar que o AEE não pode ser considerado como um reforço pois ele é complementar ou suplementar para os alunos onde oferece oportunidade para que esses alunos e também aos educandos se desenvolvam. Dessa maneira a especialização de forma geral para os profissionais da área faz-se necessária para uma Educação inclusiva para que possa atender um todo e não apenas uma deficiência específica. É importante que esse profissional tenha uma qualificação em geral para que se adeque às demandas de forma efetiva relacionadas a rotina e dia a dia da escola, para que tenha um ganho significativo é importante que o profissional do Atendimento Educacional Especializado respeite as atribuições.

Por meio da Portaria nº 13, de 24 de abril de 2007, o Ministério da Educação estabeleceu o programa de implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em redes públicas de ensino para fortalecer o processo de inclusão educacional (BRASIL, 2007b).

Os professores de AEE trabalham no intuito de eliminar barreiras que interferem que o aluno com deficiência possa se desenvolver, tanto no âmbito escolar quanto social, da mesma forma que deve realizar uma avaliação diagnóstica das necessidades específicas de cada aluno a serem atendidas, para tomar conhecimento de suas habilidades na qual deve trabalhar, desta maneira se tornará apto a realizar as estratégias e recursos exigidos por cada aluno de forma individual, precisando acompanhar as atividades dos alunos no ensino regular, pois o professor é responsável por todas as questões que envolvem o complemento do ensino nas salas especializadas do AEE, como a escolha dos recursos, a frequência do atendimento, elaborações de atividades, já que cada criança apresenta as suas particularidades, para que ocorra um desenvolvimento intelectual e social.

Ropoli *et al.* (2010, p. 28) afirma que:

Para atuar no AEE os professores devem ter formação específica para este exercício, que atenda aos objetivos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Nos cursos de formação continuada, de aperfeiçoamento ou de especialização, indicados para essa formação, os professores atualizarão e ampliarão seus conhecimentos em conteúdo específicos do AEE, para melhor atender seus alunos.

Conforme as atribuições do professor definidas pela Resolução CNE/CEB nº 2/2001 podemos perceber que o acompanhamento das ações em sala de aula comum de professores e família, parcerias com outros profissionais, serviços, instituições e o trabalho desenvolvido com o aluno na sala de recursos multifuncionais são características da atuação do professor no ambiente educacional inclusivo. Com

isso entendemos que as salas de Recursos Multifuncionais foram organizadas para criar condições de desenvolvimento preciso nas necessidades e capacidades dos alunos atendidos, com serviços, recursos e estratégias adequadas para cada realidade. Entre as propostas está a ampliação das Salas de Recursos Multifuncionais. Desde o ano de 2008, os textos legais demarcam a Sala de Recursos Multifuncionais na escola comum como o local preferencial para a realização do AEE.

O AEE foi criado em 2008 pela Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva de educação inclusiva, pois ao reconhecer as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino por crianças com deficiência foi necessário realizar adequações no sistema educacional inclusivo que levassem a mudança estrutural e cultural das escolas, onde a mesma estivesse apta para lidar com as especificidades apresentadas no ambiente educacional, tendo como objetivo garantir a inclusão dos alunos com deficiência dentro do ensino comum, transformando a mesma em um ambiente mais acessível, onde o Atendimento Educacional Especializado tem a função de apoiar e complementar o desenvolvimento dos alunos.

A Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica modalidade Educação Especial, define em seu Artigo 4º os alunos a quem se destina o Atendimento Educacional Especializado:

- I – Alunos com deficiência: Aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: Aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, alunos com TEA, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade (BRASIL, 2009).

Dessa forma para trabalhar com crianças com alguma deficiência exige que o profissional envolvido tenha um olhar compreensivo e saiba realizar adaptações, pois cada aluno com deficiência exige uma condição e precisa ser feito um trabalho diferenciado. O AEE foi criado para atender as necessidades educacionais especiais dos estudantes, para contribuir no processo de ensino e aprendizagem, com aspectos que possam unir a educação regular comum e a educação especial, sendo um ensino onde disponibiliza serviços, para promover a criação de recursos pedagógicos de acessibilidade para a participação íntegra dos alunos.

3 SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

De acordo com o Artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 4/2009:

O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, Confessionais ou filantrópicas

sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (BRASIL, 2009).

De acordo com o fragmento da Resolução podemos perceber que o AEE deve ser realizado na Sala de Recursos Multifuncionais da escola em que o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação está matriculado no ensino comum. Se porventura a escola em que o aluno está matriculado não tenha o professor especializado em AEE e nem a sala de recursos, o atendimento pode ser realizado em outra escola de ensino regular ou em Centros de AEE. No entanto, é de grande importância que a própria escola ofereça o Atendimento Educacional Especializado visto que irá contribuir para uma boa comunicação entre professores do ensino comum e professor de AEE onde podem discutir as necessidades educacionais dos alunos e buscar métodos para inclui-lo no ambiente escolar comum, dessa forma o professor do AEE poderá acompanhar efetivamente os recursos pedagógicos de acessibilidade utilizados e a escolarização do sujeito dando suporte ao ensino, entretanto falta investimento.

Para atender a necessidades de todos, os Recursos de Acessibilidade, Equipamentos e Materiais das salas de Recursos Multifuncionais possui os seguintes itens: dois computadores, dois estabilizadores, impressora multifuncional, roteador wireless, teclado com colmeia, mouse com entrada para acionador, acionador de pressão, notebook, software para comunicação aumentativa e alternativa, bandinha rítmica, dominó de associação de ideias, material dourado, tapete alfabético encaixado, esquema corporal, memória de numerais, sacolão criativo, quebra cabeças superpostos – sequência lógica, alfabeto móvel e sílabas, caixa tátil, kit de lupas manuais alfabeto Braille, dominó tátil, memória tátil, plano inclinado – suporte para livro, uma mesa redonda, quatro cadeiras para a mesa redonda, duas mesas para computador, uma mesa para impressora, armário de aço e quadro branco, impressora Braille – pequeno porte, scanner com voz, máquina de datilografia Braille, duas regletes de mesa, quatro punções, dois soroban, dois guias de assinatura, globo terrestre tátil, kit de desenho geométrico, calculadora sonora, uma caixa de números e duas bolas com guizo (BRASIL, 2010). Então para o professor trabalhar com alunos cegos utiliza como recurso o braille, e de outras tecnologias acessíveis para trabalhar em cima da deficiência em questão, como: áudio-livro, materiais táteis, entre outros, para aqueles que possuem somente baixa visão os recursos de grande utilidade são os recursos ópticos e não ópticos, pois melhoram a função visual, ampliação da fonte dos textos para se tornar algo mais acessível, dentre outros recursos multifuncionais para se trabalhar.

Para realizar o atendimento na sala de recursos com alunos com deficiência intelectual o professor precisa analisar e produzir materiais didáticos pedagógicos para que desde o início observe a interação escolar e social do aluno e assim criar mecanismos de alfabetização que atendam às necessidades de cada criança de forma individual; alunos com deficiência física os recursos devem ser diferenciados para atender a criança de acordo com precisão, temos como exemplo instrumentos que facilitam a escrita, tesoura adaptada, lápis engrossadores são facilitadores para o desenvolvimento de crianças com baixa coordenação motora, todas as ações são voltadas para o desenvolvimento e superação das dificuldades.

Ainda conforme a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, art.10º, o projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo sua organização:

- I – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- III – cronograma de atendimento aos alunos;
- IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- V – professores para o exercício da docência do AEE;
- VI – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE (BRASIL, 2009).

O Projeto Político Pedagógico (PPP) está diretamente relacionado com a ação do Atendimento Educacional Especializado dentro das escolas, já que em suas diretrizes deve ser estabelecido os direitos de todos os estudantes que estão inseridos no ambiente escolar, para garantir todas as condições necessárias de aprendizagem, tendo que criar um plano de ação específico para a implantação e organização do AEE como método de inclusão, pois o AEE é uma das ações que precisam ser desencadeadas de forma mais aprofundada pelas políticas públicas por toda sua importância na construção educacional inclusiva, por mais que seja contestado por mudanças que podem ocasionar no ambiente educacional, não há fatores relevantes que possam ir contra a sua lógica e precisão.

Em seu Art.13 a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 atribui ao professor do AEE:

- I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (BRASIL, 2009).

Para atender a essas atribuições o professor precisa ter formação específica para ser apto para realizar um serviço de qualidade dentro das escolas públicas ou privadas e assim realizar sua função, registrando as razões que motivaram a realizar o encaminhamento do aluno para o AEE, onde é realizada uma entrevista com a família, gestores e professores da escola para análise dos dados, a

respeito das dificuldades educacionais que o aluno enfrenta, realizando observações na sala de aula regular e os demais espaços da escola que os alunos frequentam atentando para a sua relação com os colegas e os demais membros da escola, essa ação pode ser realizada durante o processo de desenvolvimento do plano que nesse momento será definida as atividades e recursos que iram contribuir para o estímulo de suas habilidades cognitivas e motoras para desempenho escolar do aluno, sendo função dos órgãos públicos realizar contratação desses profissionais para complementação do ensino.

4 O AEE E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO

Segundo Veiga-Neto e Lopes (2007, p. 948), “a inclusão é um tema que só recentemente entrou na agenda das políticas públicas”, colocando-se em jogo uma série de “[...] variáveis sociais e culturais que vão desde princípios e ideologias até interesses e disputas por significação”. Dessa forma podemos perceber a importância de debates sobre a inclusão pois dar a oportunidade de fazer questionamentos sobre o meio político, pedagógico, cultural e social fazendo refletir sobre as práticas educativas atuais e seus aspectos pedagógicos, onde dar possibilidades aos professores para compreender melhor a inclusão dentro da sua sala de aula e como desenvolver suas práticas educacionais respeitando a realidade da escola em que se insere.

As pessoas com deficiência não podem ser excluídas do sistema educacional somente pela alegação da sua deficiência, devendo ter acesso a todas as etapas do ensino que ocorra em um ambiente que promova a qualidade do ensino de forma gratuita, com aspectos que possam gerar a sua permanência na escola com o objetivo de tornar a educação mais inclusiva e acessível a todos, recebendo todo o apoio necessário do sistema educacional e social em geral para efetivar a educação, para assim gerar o desenvolvimento acadêmico igualitário, sempre respeitando suas particularidades e especificidades.

A escola é o segmento da sociedade que trabalha na função de promover o pleno desenvolvimento do cidadão para se tornar um ser ativo dentro da sociedade em que está inserido, por mais que a criança apresente alguma deficiência devemos olhar além de sua limitação, devendo focar em promover o seu desempenho nas tarefas e papéis do cotidiano, econômicos e culturais. Por isso a escola tem se tornado o principal espaço para que a criança adquira conhecimento e se desenvolva, pois é através das campanhas, projetos e atividades em que abordam temas de inclusão, respeito e igualdade que trazem reflexões sobre a diversidade humana onde a sociedade começa a buscar mais sobre os assuntos e começam a integrar a pessoa com deficiente dentro do seu meio social, evitando preconceitos tendo um outro olhar e mais consciência de que deve respeitá-las entendendo as particularidades de cada um, sem ver a deficiência do outro como um problema que impeça o mesmo de ser incapaz de realizar alguma tarefa. Dessa forma os profissionais da educação contribuem para um sistema educacional inclusivo que proporciona não só a educação como também o acesso ao mercado de trabalho onde é possível observar as mudanças das práticas e também das políticas educacionais.

O Decreto nº 7.611/11, dispõe sobre o AEE, sendo entendido como um serviço complementar aos alunos com deficiência e suplementar as crianças com altas habilidades/superdotação, para a garantia da igualdade de acesso de

oportunidades para a permanência desses alunos dentro das escolas de ensino regular comum, de forma que deve ocorrer uma parceria entre o professor regente da sala de aula comum, e o professor do AEE, que se caracteriza como um conjunto de atividades e ofertas de serviços pedagógicos de acessibilidade, onde é considerado transversal pois percorre todas as etapas da educação, estando presente da educação infantil ao ensino médio, sempre que alguma criança necessita do atendimento. Para que ocorra a participação dos alunos público-alvo do ensino do AEE com os objetivos firmados o Decreto dispõe que:

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011).

Por esta razão é importante e esclarecedora a criação de normas para que o aluno tenha o acompanhamento adequado que atenda a sua deficiência, onde a família será conhecedora de seus direitos para o benefício da criança, como a acessibilidade, acesso a serviços de saúde, lazer, cultura, emprego e educação e também assegurar a igualdade dentro das escolas e no mercado de trabalho, de forma que venha a contribuir para a valorização desses direitos que garantem segurança e qualidade de vida, fazendo com que essas acessibilidades funcionem da melhor forma possível para que possam executar as atividades que lhe forem propostas, e possam conviver em uma sociedade mais harmônica.

O Decreto nº 7.611/2011, garante a contagem dupla das matrículas, assegurando apoio técnico e financeiro para ampliar ações relacionadas à oferta do AEE. Dentre essas ações estão o desenvolvimento do AEE; a implantação das salas de recursos multifuncionais; a formação de professores para o AEE e para a educação inclusiva; a promoção da acessibilidade nas escolas e a distribuição de recursos para a acessibilidade.

Paulo Freire (2008) afirma que a inclusão, enquanto forma de flexibilizar a resposta educativa de modo a fornecer uma educação básica de qualidade a todos os alunos, tem sido apontada como uma solução para o problema da exclusão educacional.

A Inclusão assegura a todos, onde a escola é um espaço para que aberto para que todos possam aprender, desenvolver suas habilidades cognitivas e social, para que integre os alunos com deficiência e necessidades educacionais nas escolas de forma igualitária é preciso ampliar a participação dos alunos dentro do ambiente escolar e social, devendo entender a educação como um direito garantido, e todos devem ter acesso ao ensino regular comum da escola pública de ensino, pois a educação especial não envolve unicamente a criança com deficiência, e sim todo um contexto família e social na luta dos direitos da mesma, para que ocorra uma renovação em fatores que possam favorecer e atender as necessidades sociais dos indivíduos. A democracia só será verdadeiramente alcançada quando todas as pessoas tiverem acesso as informações que iram gerar o seu conhecimento.

A escola é um dos lugares que consegue e precisa se transformar constantemente para acolher, já que poucos espaços planejam propostas inclusiva

para todos os públicos, apesar de nem todas as escolas apresentarem suporte suficiente até por falta de investimento dos órgãos públicos. Muitas leis foram criadas para assegurar os direitos da criança com deficiência principalmente dentro do ambiente escolar, mas sabemos que na prática nem tudo que é planejado consegue se concretizar, em algumas situações a escola e os próprios profissionais estão presos a uma ideia desatualizada de educação, onde as suas ideias como mediador educacional precisa ser atualizada para a melhoria do cenário educacional, pois a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas não se dá somente por parte da instituição, e sim por todo um contexto social e pedagógico.

O Plano Nacional de Educação (PNE) define as bases da política educacional brasileira para os próximos 10 anos. A meta 4, sobre educação especial, causou polêmica: a redação final aprovada estabelece que a educação para os alunos com deficiência deve ser oferecida “preferencialmente” no sistema público de ensino (BRASIL, 2014). Isso contraria a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, a Constituição Federal e o texto votado nas preparatórias, que estabelecem a universalização da educação básica para todas as pessoas entre 4 e 17 anos em escolas comuns – sem a atenuante do termo “preferencialmente”.

Os anos iniciais é uma das fases mais importantes da vida estudantil, onde as características mais marcantes do ensino fundamental está relacionada a transição da educação infantil, e o início do processo de alfabetização e letramento, onde o Atendimento Educacional Especializado vem ser importante para dar o suporte necessário para que as crianças possam usufruir de todos os benefícios trazidos por esta nova fase, que de certa forma a maneira pela qual a criança com deficiência vai se desenvolver pode ser mais regredida em comparação as outras então precisará de todo um suporte tanto dos professores, quanto dos recursos ofertados pelo profissional de AEE. O plano de desenvolvimento individualizado é necessário desde a educação infantil, pois se o aluno está apresentando ou já tem um diagnóstico realizado a alguma deficiência ele precisa ser estimulado a aprender, e o professor deve ter metas e objetivos claros bem definidos e pautados em algum instrumento que seja eficaz para o desenvolvimento do aluno de acordo com suas necessidades. Nessa fase dos anos iniciais a criança começa a desenvolver suas habilidades sociais cognitivas e motoras, o AEE vai contribuir para que a criança com deficiência desenvolva a sua escrita, leitura e comunicação para que compartilhe suas ideias e pensamentos junto com as crianças da sala de aula comum, como por exemplo ensinar libras para os alunos pois caso haja um aluno surdo ficará mais fácil a sua aprendizagem e comunicação com os colegas e professor, assim também como ensinar o braille, dessa forma as crianças aprendem não apenas os conteúdos como também respeitam a diversidade e inclusão que vai garantir a participação e aprendizagem para a construção de práticas e respeito das diferenças, além de proporcionar ao aluno com deficiência independência na leitura e escrita facilitando a comunicação e socialização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi realizada por meio de investigações teóricas onde teve como objetivo analisar a importância do AEE e sua função dentro do ambiente escolar para alunos com deficiência com carácter complementar à escolarização. Através da pesquisa foi possível conhecer sobre as contribuições do trabalho do Atendimento

Educacional Especializado, onde adquirimos conhecimentos acerca dos direitos da pessoa com deficiência em relação as políticas educacionais que norteiam essa temática, e como foi possível impor melhorias educacionais para alunos público alvo da educação especial no que se refere ao desenvolvimento de suas potencialidades, onde tomamos conhecimento de toda a trajetória traçada desde o início das leis que norteiam a educação especial.

Dessa forma podemos concluir que o ensino a Pessoa com Deficiência não é possível acontecer apenas inserindo o aluno na sala de aula comum, é necessário que aconteça todo um trabalho de forma coletiva entre aluno, família e todo corpo pedagógico escolar. O trabalho deve ser executado abordando as particularidades de cada aluno de forma específica, apresentando um trabalho diferenciado para obter resultados.

Através da leitura de toda a trajetória da educação especial é possível perceber a sua evolução, sendo reflexo da luta da pessoa com deficiência que buscam pelos seus direitos na sociedade para sua maior valorização, mas na análise do cenário conseguimos observar que infelizmente nem tudo que está na teoria se faz presente na prática, mas devemos nos conscientizar que já ocorreu grandes melhorias em relação a formação do professor, que estão buscando se capacitar cada vez mais para repassar o ensino mais qualificado para os alunos, apesar de nem todas as escolas possuem todos os recursos necessário correspondentes a sala de Recursos Multifuncionais para o ensino da criança com deficiência, devemos ter a certeza que a escola é um espaço aberto, sendo assim deve gerar a inclusão no ato de ter que se planejar para acolher independente das suas condições estruturais e pedagógicas, onde as Políticas Nacionais de Educação Especial asseguram o direito dessas crianças a ter acesso ao ensino para que o mesmo possa exercer o seu papel social.

Vendo isto percebemos a grande importância das leis voltadas para uma educação inclusiva, pois através delas alunos com deficiência tem mais segurança da sua integração na escola podendo assim usufruir de recursos disponibilizados pelo Atendimento Educacional Especializado para que tenham mais acessibilidade e assim possa completar todas as etapas do ensino regular.

Mesmo com as leis que asseguram a inclusão, a formação de professores faz-se necessária para que haja um ensino de qualidade para esses alunos, pois vai surgindo situações onde os professores precisam está preparados e saibam como agir e expor seus conhecimentos de forma respeitosa, e assim compreender melhor o aluno, desenvolvendo habilidades e competências que são essenciais para o seu crescimento e interação com os colegas, e aprendam a lidar com as diferenças colaborando e contribuindo na superação de barreiras, fornecendo possibilidades para que possam se desenvolver e ter autonomia para realização das tarefas escolares e não escolares, para que se torne atuante dentro da sociedade em que se insere.

As propostas pedagógicas das escolas devem ser criadas para atender as necessidades educacionais dos alunos com deficiência que estão inseridos no meio para que ocorra a igualdade de oportunidade dentro da diversidade. Para que a escola se torne inclusiva é necessário que a cultura escolar se modifique para a maior valorização da pessoa com deficiência dentro da sociedade em geral, pois ainda existem pessoas de pensamento limitado. Quando falamos em inclusão escolar estamos nos referindo em fazer com que os alunos se sintam parte da escola, pois cada um possui características particulares.

A escola trabalha para buscar resultados satisfatórios na formação dessas crianças, dessa forma pelo decorrer da pesquisa podemos afirmar que as escolas vêm fazendo um trabalho importantíssimo para a valorização da criança com deficiência, tanto em adequações pedagógicas quanto em aspectos estruturais. Apesar de ainda existir dificuldades para gerar a educação de qualidade, o problema não está nas crianças por suas limitações, o real problema é social, em alguns casos está na família que não buscam os direitos que são garantidos a sua criança, muitas das vezes a escola não busca melhorias e até mesmo o governo que não realiza investimentos.

Incluir, modificar, adequar, ensinar, não é um trabalho fácil e exige esforços para obter bons resultados. O Atendimento Educacional Especializado está se aprimorando a cada dia para que toda criança com deficiência possa se desenvolver dentro do ambiente educacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2, de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União, publicado em 14 de setembro de 2001, Seção 1E, p. 39-40, Brasília, 2001a.

_____. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Brasília: MEC, 2011a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26. jun. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 1 set. 2022.

_____. **Manual de Orientação: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília: MEC/SEESP/DPEE, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 13, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Publicado no DOU de 26 abril de 2007. Brasília: 2007. Disponível

em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9935-portaria-13-24-abril-2007&Itemid=30192. Acesso em: 17 set. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2001b.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Versão 2021. Brasília, DF: 1990. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf. Acesso em: 1 out. 2022.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência [...]. Brasília, DF: 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 22 set. 2022.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

_____. **A nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

FREIRE, Paulo. **Inclusão Escolar na perspectiva da educação para todos**. 2008. Disponível em: <https://perguntaspopulares.com/library/artigo/read/618934-quais-autores-falam-sobreinclusao-escolar>. Acesso em: 20 de Mai 2022.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

ROPOLI, E. A. *et al.* **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP/UFC, 2010.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem**, Jomtien, 1990. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por. Acesso em 20 ago. 2022.

VEIGA-NETO, A.; LOPES, M. C. Inclusão e Governamentalidade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 947-963, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/CdwxsTyRncJRf8nmrhmYjsg/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 20 set. 2022.